



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: licita@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 048/2007

-----Republica por Incorreção-----

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1521/06, de 22/12/2006 art.6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007);

D E C R E T A:

**Art. 1º -** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

**123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

143 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 5.000,00

**TOTAL-.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º -** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

**123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

141 Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 5.000,00

**TOTAL-.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 11 de maio de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal